



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº. 064, DE 02 DE MAIO DE 1.994.-

Dispõe sobre suplementação de verba no valor de CR\$-10.000,000,00.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº. / 060/94 de 03 de novembro de 1.993, Artigo 4º,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberta no Departamento de Contabilidade um crédito suplementar na importância de CR\$-10.000.000,00 (( (dez milhões de cruzeiros reais), na seguinte dotação de orçamento em vigor:

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.02 - Departamento de Assistência Social

70.9 - 411001

15.81.486.1.011 - Obras e Instalações..... CR\$- 10.000.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas de presente ' crédito suplementar fica anulada parcialmente a seguinte dotação de orçamento vigente:

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.02 - Departamento de Assistência Social

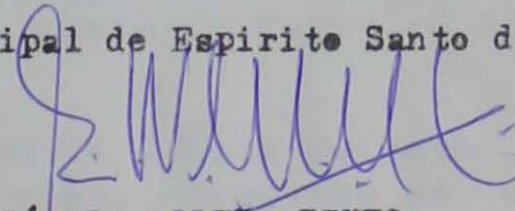
65.7.3111.01

15.81.486.2.012 - Manutenção do Seter..... CR\$- 10.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

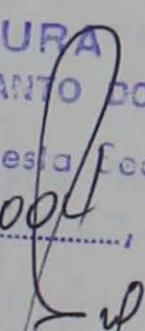
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de maio de 1.994.-

  
DR. SÉRGIO VILELA PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
064, fls. 004, Livro nº 01

  
Ivan Sérgio de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

mgss/isc.-